DECRETO N°. 053/2015

SÚMULA: Homologa laudo de avaliação de bens móveis de propriedade do Município de Nova Esperança do Sudoeste, para todos os efeitos legais de alienação.

JAIR STANGE, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o laudo de avaliação da Comissão Especial de Avaliação constituída pela Portaria nº. 066/2015, de 24 de julho de 2015,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o Laudo de Avaliação exarado pela Comissão Especial de Avaliação constituída pela Portaria nº. 118/2015, de 10 de novembro de 2015, referente a atribuição do preço ao seguintes bens móveis: RETROESCAVADEIRA, marca volvo, BL 60 4x4, série nº. VCE0B60BC02121210, motor R11129244, cor amarela, diesel, LCK 1427, avaliada em R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais); ÔNIBUS SCANIA/K112 CL, ano 1986, modelo 1986, cor prata, diesel, placa: BWA-3198, Renavan nº. 43.345128-9, avaliado em R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Veículo FIAT/UNO MILLE ECONOMY, ano 2013, modelo 2013, cor branca, álcool/gasolina, placa: AWW-5606, Renavan nº. 00536456828, avaliado em R\$ 9.000,00 (nove mil reais); Veículo FIAT/UNO MILLE WAY ECONOMY, ano 2013, modelo 2013, cor branca, álcool/gasolina, placa: AWW-5621, Renavan nº. 00536453500, avaliado em R\$ 9.000,00 (nove mil reais); Veículo FIAT/UNO MILLE ECONOMY, ano 2013, modelo 2013, cor branca, álcool/gasolina, placa: AWW-5640, Renavan nº. 00536456305, avaliado em R\$ 9.000,00 (nove mil reais); Veículo CAMIONETE/AMBULÂNCIA, RENAULT/MASTER ALTECHAMB, ano 2005, modelo 2006, cor branca, diesel, placa: ANM-9814, Renavan nº. 87.764523-0, avaliado em R\$ 7.000,00 (sete mil reais) e ÔNIBUS IVECO/CITY CLAS 70C16, and 2009, modelo 2009, cor amarela, diesel, placa: ART-1341, Renavan nº. 00166564770, avaliado em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná em 18 de novembro de 2015.

JAIR STANGE
Prefeito Municipal